



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.644.933/0001-87

PORTARIA Nº 013/2022 - SEMED.

Designa servidor para a função/atividade de Fiscal do Contrato, e estabelece outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS – MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº. 04/2017 e, considerando a delegação de competência que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente a sua prerrogativa legal;

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **FERNANDA CAROLINE SANTOS**, inscrita no CPF Nº **020.873.493-71**, sob a Matrícula de Nº **0484-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício da função de Fiscal do Contrato nº **045/2022/PMA** e seus termos aditivos, proveniente do Pregão Eletrônico Nº **006/2022**, e do Processo Administrativo nº **03011631/2022**, para contratação de empresa para a Prestação de Serviços de **Capacitação continuada para professores do ensino infantil e fundamental**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus – MA.

Art. 2º São atribuições da função de Fiscal de Contratos:

- I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;
- II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega, previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII - atestar as notas fiscais e faturas;
- IX - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, em 04 de Abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Anapurus/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00

**ORDEM DE SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

À empresa

CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA

CNPJ nº 12.076.015/0001-12

Rua Santo Antônio, nº 50, bairro Santo Antônio.

BREJO – MA. CEP: 65.520 – 000

Senhor(a) Diretor(a),

Autorizamos Vossa Senhoria, a iniciar os serviços, referente a presente licitação que tem por OBJETO: Serviços de Capacitação continuada para professores do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus – MA, para o exercício de 2022, referente ao **Contrato nº 045/2022/PMA**, proveniente do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022**, Processo Adm. Nº **03011631/2022 – PMA**, assinado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MA e essa empresa, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Capacitação continuada para professores do ensino infantil e fundamental do município de Anapurus – MA.	Serv.	1	R\$ 277.198,00	R\$ 277.198,00

Anapurus/MA, 09 de Fevereiro de 2022.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM ___/___/___

Assinatura responsável pela empresa

Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro – CEP: 65.525-000
CNPJ. nº 06.116.461/0001-00